CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA Nº 005/2017.

Altera a redação disposições do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.628/2017.

Os vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais, propõem a seguinte **emenda modificativa** ao Projeto de Lei nº 1.628/2017:

Art. 1º Fica modificada a redação do "*caput"* e do §1º do art. 12, que passa a ser a seguinte:

"Art. 12 – *O Comdema será constituído paritariamente por representantes de órgãos e entidades governamentais e não governamentais, num total de 16 (dezesseis) conselheiros titulares, com igual número de suplentes, que juntos formarão o plenário.*

§ 1º *– O Presidente e o vice do Comdema serão eleitos entre os Conselheiros.*

§ 2º *– O Presidente do Comdema, além do seu voto também terá direito ao voto de qualidade para a hipótese de necessário desempate das deliberações entre os Conselheiros titulares."*

Art. 2º - Fica modificada a redação do art. 204, que passa a ser:

"Art. 204 – *As cópias dos comprovantes de recolhimento das respectivas taxas, referenciadas no art. 201, serão apensadas ao requerimento de Licenciamento Ambiental.*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Substitutivo ao Projeto de Lei 1.628/2017.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de dezembro de 2017.

Marcelo Almeida Campostrini

Ademir Fagundes Deambrosio